

Goiânia, 8 de maio de 2025

**Portaria nº 11/2025 - Comissão Eleitoral / Pleito do Adufg Sindicato (2025-2028)**

**Às chapas “Somos Adufg” e “Docentes pela Democracia” e a todos os(as) docentes sindicalizados(as)**

**Assunto: Instruções gerais para as Eleições para Diretoria e Conselho de Representantes do Adufg-Sindicato para o triênio 2025/2028 e**

Prezados(as),

A par de cumprimentá-los (as), a Comissão Eleitoral do pleito à diretoria do Adufg Sindicato para o triênio 2025/2028, representada pelo seu membro presidente, o Prof. Fernando Pereira dos Santos, vem por meio deste publicar as orientações gerais para as Eleições para Diretoria e Conselho de Representantes do Adufg-Sindicato para o triênio 2025/2028.

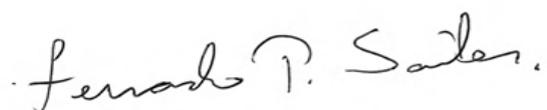
- I. Conforme estabelecido pelo edital, pelo regulamento eleitoral e pelas normas complementares publicadas na portaria nº 4, as eleições terão início no dia 13 de maio às 8 horas e se encerrarão no dia 14 de maio às 18 horas;
- II. O processo para votação é online e segue os seguintes passos:
  - Acesse: <https://www.votacao.adufg.org.br/login>;
  - Informe o seu CPF ao sistema;
  - O sistema encaminhará uma senha de acesso ao seu e-mail (lembrando que o e-mail cadastrado é o mesmo que está na base de dados do sindicato);
  - Pegue a senha no seu e-mail e informe no sistema de votação;
  - Após entrar no sistema, clique na Eleição Ativa (lembrando que haverá eleições para

diretoria e a do conselho de representantes);

- Vote, primeiro na eleição da Diretoria e em seguida na eleição do Conselho de Representantes, nos candidatos de sua escolha;

- III. Caso algum(a) docente não esteja recebendo o e-mail com a senha, ele(a) poderá entrar em contato com a Secretaria do Sindicato para que seu e-mail seja atualizado através do telefone: (62) 99986-4551;
- IV. A comunicação do sindicato elaborou um vídeo com o passo-a-passo para as eleições, tanto em um computador quanto no celular. Seguem os links dos vídeos:
  - Votação no Computador - <https://youtu.be/fmKefq-4X3U>
  - Votação no celular - <https://youtube.com/shorts/Fz-yvDOtFE4>
- V. O sindicato deverá encaminhar e-mail marketing com orientações sobre votação na segunda-feira (12/05), terça-feira (13/05) e quarta-feira (14/05) no período matutino;
- VI. O sindicato deverá enviar mensagens via WhatsApp e/ou SMS para todos(as) filiados(as) nos dias 13 e 14 de maio para incentivar a votação;
- VII. O(a) sindicalizado(a) que desejar poderá votar em computadores disponibilizados pelo sindicato nas sedes administrativas de **Goiânia** (9ª Avenida, Nº 193, Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO), **Catalão** (Rua Beija-Flor, esquina com a rua 812, nº25, sala 2, Santa Rita CEP: 75.706-795), **Jataí** (Av. Engenheiro Abel de Carvalho, 1651 - Residencial Cylleneo França) e **Cidade de Goiás** (Praça Dr. Tasso de Camargo, nº 07, salas 10 e 12, Galeria Conde dos Arcos, Centro) **em horário comercial**;
- VIII. A apuração acontecerá no dia 14 de maio (quarta-feira) às 18 horas, na sala da Diretoria, no primeiro andar da sede administrativa do Sindicato, em Goiânia;
- IX. Serão permitidos na sala somente os(as) membros da Comissão Eleitoral, os(as) três auditores que certificarão a autenticidade do sistema de votação, um(a) indicado de cada uma das chapas e servidores(as) do sindicato. **Não será permitido o acesso de terceiros ao primeiro andar**, sendo que estes deverão se concentrar nas áreas comuns do Sindicato.

Atenciosamente,



**Fernando Pereira da Silva**

**Membro Presidente da Comissão Eleitoral**